Senhor Presidente da Câmara Jovem,
Senhores Parlamentares Jovens,

A Parlamentar Jovem que subscreve a presente proposta requer à Mesa, ouvido o Plenário conforme legislação em vigor, o encaminhamento de Oficio ao Prefeito Municipal, transmitindo a seguinte reivindicação:

- Medidas para detectar os fatores que contribuem para a deterioração dos veículos utilizados no transporte escolar.

Justificativa:

Como aluna do 9º ano da Escola Municipal Professor Arcádio do Nascimento Moura e por ter sempre estudado nas escolas públicas deste município, utilizo o transporte escolar municipal desde a pré-escola e, a partir do momento que comecei a entender como funciona o transporte escolar, comecei a pensar sobre o motivo pelo qual a prefeitura não utiliza os veículos escolares para o fim exclusivo do transporte de alunos, pois, ao meu ver, os veículos deveriam ser para os alunos e não para transportar outras pessoas.

Os veículos utilizados no transporte escolar encontram-se em más condições, como podemos perceber pelo fato de haver bancos soltos, o amortecer parecer não estar bom pelo barulho que faz quando passa pelos desníveis das ruas, para-brisas quebrados, o teto em más condições, enfim, os ônibus, kombis e vans não estão em boas condições, o que gera insegurança para os alunos e seu pais.

Ao meu ver, a prefeitura precisa fiscalizar o transporte escolar, a fim de detectar os fatores que estão contribuindo para a deterioração dos veículos escolar e encontrar uma forma de orientar os moradores sobre a proibição de utilizar o transporte escolar, pois é de uso exclusivo para estudantes.

Trata-se de um serviço necessário, que espero que seja analisado pelo chefe do Executivo e incluído nas providências a serem tomadas para melhoria do transporte escolar.

Conto com o apoio e aprovação dos jovens colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 29 de abril de 2019.

Ketrym Maria Rodrigues

Retrym Maria Rodrigues
Vereadora Jovem 2019

RECEBEMOS
Em 30 / 04 / 2019
Horas: 13 : 10
Protocolo: 144 / 2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 30 / 04 / 2019
PRESIDENTE: Tolvício S. Magalhães
SECRETÁRIO: Raydda A. da Silva